DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 177/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) SANDRO JOEL MARIANO DE OLIVEIRA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 02 de abril de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: SANDRO JOEL MARIANO DE OLIVEIRA
CPF nº: 443.198.108-05
Cargo: Professor Titular de Educação Básica II - Matemática - **REF:** NI
Data da Admissão: 02/04/2025
Concurso Público nº: 001/2023
Classificação: 12
Carga Horária: 120 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 178/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) NATALIA SILVA ARAUJO, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 07 de abril de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024**,** em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: NATALIA SILVA ARAUJO
CPF nº: 450.466.658-83
Cargo: Merendeira I, II, III - **REF:** 02
Data da Admissão: 07/04/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 27
Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 206/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de abril de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024**,** em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: ELIZABETE CRISTINA DA SILVA
CPF nº: 379.181.208-41
Cargo: Agente Escolar - **REF:** 07
Data da Admissão: 14/04/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 29
Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 207/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) ROSANA RODRIGUES MARTINHO, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 14 de abril de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: ROSANA RODRIGUES MARTINHO
CPF nº: 257.933.478-52
Cargo: Professor Titular de Educação Básica II - Artes - **REF:** NI
Data da Admissão: 14/04/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 07
Carga Horária: 120 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 208/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor MAX WELL MACHADO DOS SANTOS do cargo de Agente Escolar não aprovado na Avaliação de Estagio Probatório e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 25 de Abril de 2025, o servidor **MAX WELL MACHADO DOS SANTOS,** Serviços Gerais, inscrito no CPF n.º 373.689.858-45, nos termos de relatório conclusivo e decisão proferida que determinou sua reprovação na Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Art. 11, § 14º da Lei Complementar n.º 143/2003 e Lei Complementar n.º 052/1995.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da demissão, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - CADASTRO DE PROPOSTAS - 05/04/2025 às 00h00 até o dia 19/05/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - **19/05/2025**, às 9h00- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 30 de abril de 2025. Valmir Marcelo Iglecias. Diretor Municipal de Saúde.

.....

Homologação / Adjudicação

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo o objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE DIREITO E DE USO DE SOFTWARES . Adjudico e homologo os itens do Pregão Eletrônico nº 009/2025 às empresas: 02 e 04 à empresa Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda - valores: R$ 4.150,00 e 5.350,00, respectivamente e 03 à empresa MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda - valor R$ 41.990,00.

Em relação ao item 01 informo que foi fracassado.

Holambra, 30 de abril de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 003/2024

Processo Licitatório nº 4.775/2024

Órgãos interessados: Departamentos: de Turismo e Cultura, e de Esportes.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS NA ÁREA DE CULTURA E ESPORTES, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo licitatório em epígrafe, em especial a ata da sessão pública, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, **DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do **Chamamento Pública nº 003/2024**, de acordo com o parecer da Comissão Avaliatória, nomeada sob a Portaria 12/2025, os seguintes credenciados: Artes Plásticas - **Ever Timóteo Ortiz Vera ME - valor por hora - R$ 65,72,** Fotografia - **Cinepro Brasil Produções Ltda - valor por hora - R$ 65,12** e Violão - **Jeferson Ferreira da Silva - valor por hora - R$ 69,99**

Determino a divulgação do resultado do Chamamento Público na forma da lei, com adoção, pelas respectivas áreas, dos procedimentos de contratação e dos demais atos daí decorrentes.

Holambra, 30 de abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO

Prefeito Municipal

.....